



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Cabo Alexandre Silva Ventura e Cabo Cristian de Souza Jacinto pelo ato de bravura praticado no dia 8 de janeiro de 2025, durante o atendimento de uma ocorrência de invasão domiciliar no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina.

O signatário, Deputado MAURÍCIO PEIXER, com fundamento no artigo 196 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, considerando que:

- Por volta das 4h30min do dia 8 de janeiro de 2025, os referidos policiais foram acionados para atender a uma ocorrência de invasão domiciliar, a qual se revelou uma situação de altíssimo risco e extrema gravidade;

- O indivíduo responsável pela invasão já havia adentrado duas residências anteriores, aterrorizando os moradores, e, no momento da intervenção policial, encontrava-se no segundo pavimento da terceira residência invadida;

- Mesmo diante de um cenário altamente hostil e de grande complexidade, os policiais atuaram com destreza, firmeza e precisão, enfrentando o suspeito, que possuía porte físico avantajado e apresentava indícios de estar em surto psicótico, resistindo intensamente à abordagem, inclusive suportando carga de eletrochoque;

- Sem apoio imediato de outras guarnições, os policiais demonstraram extrema habilidade técnica, coragem e comprometimento, conseguindo imobilizar e conter o indivíduo, preservando a integridade dos moradores, de terceiros e deles próprios;

- Diante do exposto, **requer o envio da presente MOÇÃO DE APLAUSO**, por ato de bravura, ao Capitão Alan Souza Cosendey Bittecourt, Comandante do 8º CRPM/34º BPM/2ª Cia, sediada no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER, expressa seu reconhecimento e aplauso aos policiais militares Cabo Alexandre Silva Ventura e Cabo Cristian de Souza Jacinto pelo ato de bravura demonstrado em 8 de janeiro de 2025, no município de Garopaba. No atendimento a uma ocorrência de invasão domiciliar de altíssimo risco, ambos atuaram com destreza, firmeza e precisão, demonstrando coragem, controle emocional e elevado senso de responsabilidade. Com técnica apurada e respeito aos direitos fundamentais, garantiram a segurança dos moradores e restauraram a ordem, reforçando o compromisso da Polícia Militar com a proteção da sociedade. Atenciosamente, Deputado PADRE PEDRO, Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER-PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 17/06/2025, às 18:17.
